



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA - LICENCIATURA - REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 6/2026 - CCQL - RE (10.40.07.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Realeza-PR, 03 de julho de 2026.

RESOLUÇÃO Nº XX/XXXXX/UFS/2026

Estabelece equivalência entre Componentes Curriculares da estrutura curricular 2026 do curso de Química - Licenciatura do *Campus* Realeza.

A Coordenação do Curso de Graduação de Química - Licenciatura do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.018897/2026-74; e
- b. as deliberações ocorridas na 2ª Reunião de Colegiado de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo V – Regulamento de aproveitamento por equivalência de componente curricular do PPC 2026 do Curso de Química - Licenciatura do *Campus* Realeza.

CCRs da Estrutura 2026		CCRs ofertados na UFS	
Código	Componente Curricular	Expressão Equivalente	Componente Curricular
GCB419	Bioquímica	(GCB0593 ou GCB464)	Bioquímica Básica Bioquímica
GEX901	Educação em Ciências: Fundamentos da Astronomia	(GEX1405)	Introdução a Astronomia

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 18º do Decreto no 12.002/2024.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Química - Licenciatura do *Campus* Realeza, 2ª Reunião Ordinária, em, 30 de Junho de 2026.

Cláudia Almeida Fioresi

Coordenador(a) do Curso de Química-Licenciatura

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 09:59)

CLAUDIA ALMEIDA FIORESI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCQL - RE (10.40.07.16)
Matricula: ###122#2

Processo Associado: 23205.018897/2026-74

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/07/2026** e o código de verificação: **72a4cc4f29**